



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 219/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO NÍVEL DE ENSINO MÉDIO MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO (EEM) SEVERINO PEREIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA SÃO MANOEL RODRIGUES, 79, CENTRO, EM BARAÚNA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 145/2022, exarado no Processo n° 0030420-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização da Educação de Jovens e Adultos – EJA no nível de Ensino Médio ministrada pela EEFM Severino Pereira Gomes, localizada na cidade de Baraúna–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de maio de 2022.